



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4607/989/19
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Porangaba
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
<b>Período</b>	08/2019
<b>Relator</b>	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
<b>Responsável</b>	LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	771.679.888-04
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 20.627.799,07	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 19.598.358,87	
<b>Variação</b>	R\$ -1.029.440,20	-4,9905%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 19.598.358,87	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 16.826.717,77	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.771.641,10	14,1422%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -784.385,47	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 410.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -1.194.385,47	152,2702%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA	R\$ 176.757,83	R\$ 928.115,69

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA	R\$ 0,00	R\$ 850.657,19	R\$ 236.014,75

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA	R\$ 0,00	R\$ 18.201,58	R\$ 368.291,46

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2018	R\$ 10.914.260,16	R\$ 25.553.289,71	42,7118%	54,0000%
12/2018	R\$ 11.301.152,58	R\$ 26.090.975,92	43,3144%	54,0000%
4/2019	R\$ 11.718.489,52	R\$ 26.851.663,69	43,6416%	54,0000%
8/2019	R\$ 12.090.817,10	R\$ 28.408.712,46	42,5602%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

**2.8 - GF28 - Dívida Consolidada**

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2019	R\$ 28.408.712,46	R\$ -5.083.116,51	-17,8928%

4/2019	R\$ 26.851.663,69	R\$ -3.240.815,48	-12,0693%
--------	-------------------	-------------------	-----------

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 28.408.712,46	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 4.545.393,99	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 28.408.712,46	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 6.249.916,74	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 176.757,83	R\$ 0,00	R\$ 176.757,83	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 928.115,69	R\$ 0,00	R\$ 909.914,11	R\$ 18.201,58
Consignações	R\$ 165.230,80	R\$ 1.203.516,11	R\$ 1.204.592,53	R\$ 164.154,38
Depósitos	R\$ 19.034,71	R\$ 140.404,57	R\$ 132.208,57	R\$ 27.230,71
Outros	R\$ 737.851,19	R\$ 21.031.522,44	R\$ 20.058.252,13	R\$ 1.711.121,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.026.990,22</b>	<b>R\$ 22.375.443,12</b>	<b>R\$ 22.481.725,17</b>	<b>R\$ 1.920.708,17</b>

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 22.520.100,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.368.500,00
<b>Índice Apurado</b>	28,2792%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 15.126.324,56	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.563.279,36	30,1678%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.022.322,25	26,5915%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.966.285,32	26,2211%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 15.126.324,56	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.563.279,36	30,1678%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.022.322,25	26,5915%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.966.285,32	26,2211%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -5.618.777,62	R\$ 2.597.058,64	R\$ 2.516.522,05	96,8989%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -5.618.777,62	R\$ 2.597.058,64	R\$ 1.601.902,58	61,6814%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 21.800.100,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 5.107.500,00
<b>Índice Apurado</b>	23,4288%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 14.771.956,98	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.623.027,11	24,5264%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.003.098,62	20,3297%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.996.764,11	20,2868%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 14.771.956,98	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.623.027,11	24,5264%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.003.098,62	20,3297%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.996.764,11	20,2868%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 32.754.740,60	R\$ 21.549.068,74	-34,21%	109,95%
Receitas de Capital	R\$ 493.391,19	R\$ 116.026,06	-76,48%	0,59%
Deduções da Receita	R\$ -3.087.000,00	R\$ -2.066.735,93	-33,05%	-10,55%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 30.161.131,79</b>	<b>R\$ 19.598.358,87</b>	-35,02%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 30.161.131,79</b>	<b>R\$ 19.598.358,87</b>		100,00%
		R\$ -10.562.772,92		-35,02%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 27.235.430,60	R\$ 18.502.756,54	32,06%	91,59%
Despesas de Capital	R\$ 2.127.586,66	R\$ 795.637,16	62,60%	3,94%
Reserva de Contingência	R\$ 196.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%

Repasse de duodécimos	R\$ 1.355.000,00	R\$ 903.333,28	33,33%	4,47%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 30.915.017,26</b>	<b>R\$ 20.201.726,98</b>	34,65%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 30.915.017,26</b>	<b>R\$ 20.201.726,98</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 10.713.290,28	53,03%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -603.368,11	-3,08%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -3,08% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 21.665.094,80
Deduções da Receita	R\$ 2.066.735,93
Despesas Liquidadas	R\$ 16.050.268,87
Repasse de Duodécimos	R\$ 903.333,28
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 2.644.756,72</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 01/10/2019

**Hora da Geração:** 21:37:43